



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

## PORTARIA AD-Nº 455, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

**Ementa:** Altera a lotação do empregado **RONALDO BARRETO LEITE FILHO** para a Superintendência de Integração do Sistema - SIS, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a extinção da Gerência de Assistência aos Colegiados – GAC, e a criação da Gerência Técnica – GTE, com escopo e finalidade diferentes da primeira;

Considerando o serviço prestado às Comissões Permanentes e ao Plenário do CONFEA; e

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, aprovado pelas Decisões CD 049/2012 e CD 050/2012,

### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a lotação do empregado **RONALDO BARRETO LEITE FILHO**, matrícula 0560, cargo Analista, da unidade organizacional Gerência de Assistência aos Colegiados – GAC (extinta) para a unidade organizacional **Superintendência de Integração do Sistema – SIS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 30 de outubro de 2012.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente

